LEI Nº 2241/2015, 19 de maio de 2015.

EMENTA: Denomina a Rua projetada 10 do Loteamento Jardim Helen, Bairro Euno Andrade, nesta cidade de Rua "**Jaciara Urquiza Tenório Maciel**", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a Rua projetada 10 do Loteamento Jardim Helen, Bairro Euno Andrade, nesta cidade de Rua "**Jaciara Urquiza Tenório Maciel**".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim, em 19 de maio de 2015.

João Mendonça Bezerra Jatobá

Prefeito

CÂMARA MUN
BELO JARDIM
RECEBIDO EM:
10/06/15